



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
10/12/2019 (TERÇA-FEIRA) – 09:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 045/2019

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

DENÚNCIA

TC/022394/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE ESPERANTINA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/022397/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Esperantina-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciada(s): Vilma Carvalho Amorim - Prefeita Municipal. Advogado(s) da(s) Denunciada(s): Thays Martins Moura Luz (OAB/PI nº 13.670) – (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal).
Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/022395/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Esperantina-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciada(s): Vilma Carvalho Amorim – Prefeita Municipal. Advogado(s) da(s) Denunciada(s): Thays Martins Moura Luz (OAB/PI nº 13.670) – (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal).
Julgamento: Pelo arquivamento.

Interessado(s): Vilma Carvalho Amorim – Prefeita Municipal/Denunciada.

Advogado(s): Thays Martins Moura Luz (OAB/PI nº 13.670) (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal/Denunciada).

Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa. Recomendação. Apensamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

(Em Substituição ao Cons. Luciano Nunes Santos)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005261/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Gesimar Neves Borges Costa – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA ALEGRE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/008979/2015 – Representação** sobre suposto atraso no repasse do duodécimo à Câmara Municipal por parte da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Gesimar Neves Borges Costa – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989) – (Procuração – fl. 30 da peça 12).
- **TC/013505/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, o gestor do Município de Lagoa Alegre não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES-CONTÁBIL – Abr./2015 e Documentação comprobatória das despesas – Abr.2015), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Gesimar Neves Borges Costa – Prefeita Municipal.
- **TC/017695/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (Documentação comprobatória das despesas), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Wladimir Barros do Rego Mota.

RESPONSÁVEL: GESIMAR NEVES BORGES COSTA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOA ALEGRE



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: JOSÉ MILTON NEVES BORGES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE LAGOA ALEGRE

RESPONSÁVEL: ANDRÉ DA SILVEIRA COSTA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE LAGOA ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARLENE DE PINHO BORGES - FMPS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA ALEGRE

RESPONSÁVEL: WLADIMIR BARROS DO REGO MOTA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE LAGOA ALEGRE

Advogado(s): Patrícia Cavalcante Pinheiro de Oliveira (OAB/PI nº 3.184) (Procuração - fl. 03 da peça 59)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/012235/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação em razão de supostas irregularidades no procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 01/2019.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

TC/013918/2019 – Incidente Processual – Referente ao processo TC/012235/2019. Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 222/19 – GLN (peça 04).

Interessado(s): Márcio Neiva Martins – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outro (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 11 da peça 08).

Julgamento: Pela improcedência. Suspensão da medida cautelar que impedia o seguimento normal do certame.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007175/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Gilberto José de Melo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA-PI

RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA-PI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/014169/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Pública Municipal.

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 240/2019 – GJC (peça 03).

Interessado(s): José de Ribamar Carvalho – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Ana Caroline Borges Ventura Ribeiro (OAB/PI nº 12.465) e outros

Julgamento: Pela procedência.

REPRESENTAÇÃO

TC/019108/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES-PI

Objeto: Representação sobre o acúmulo ilegal de cargos públicos, favorecimento de parentes e o pagamento indevido de gratificações.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Miguel Borges de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal/Representado; e Ely Sandro Vaz e Silva – ex-Secretário Municipal de Educação/Representado.

Advogado(s): Francisco Ferreira de Almeida Júnior (OAB/PI nº 12.973) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 12 da peça 11); Francisco Ferreira de Almeida Júnior (OAB/PI nº 12.973) e outros (Procuração: ex-Secretário Municipal de Educação/Representado – fl. 13 da peça 11).

Julgamento: *Pela procedência parcial.*

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003083/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO. Após vistas ao Cons.**

Kleber Eulálio. Pendente o voto do Cons. Kleber Eulálio (Contas de Governo e Gestão) e Cons. Olavo Rebêlo (Todo o processo).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/007042/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no repasse do duodécimo da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal/Denunciado. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 06) e Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) – (Substabelecimento sem reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 13). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.914/2016 (peça 17).
- **TC/002717/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no repasse do duodécimo da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal/Denunciado. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fls. 01/03 da peça 15). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.915/2016 (peça 20).
- **TC/021066/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no âmbito da administração quanto ao processo de transição municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) – (Sem procuração nos autos). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 16).

RESPONSÁVEL: AVELAR DE CASTRO FERREIRA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 16 da peça 69 e fl. 06 da peça 86)

RESPONSÁVEL: ANANIAS DE MOURA PEREIRA JÚNIOR – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 29 da peça 71).

RESPONSÁVEL: ROSA AMÉLIA FERREIRA DA SILVEIRA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 29/06/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 72)

RESPONSÁVEL: CORALY DE ARAÚJO BASTOS TELES - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 30/06/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 10 da peça 73)

RESPONSÁVEL: ROBSON AGUIAR BARRETO – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 13 da peça 74)

RESPONSÁVEL: CARINA DE ASSIS SOUSA – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 08 da peça 75)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ANANIAS DE MOURA PEREIRA JÚNIOR - FUMIP (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 03 da peça 70)

RESPONSÁVEL: AURICÉLIA PAES LANDIM RIBEIRO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Henrile Francisco da Silva Moura (OAB/PI nº 6.118) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 87)

Julgamento: Encaminhamento à DFAM.

DENÚNCIA

TC/011586/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade na contratação de bens e serviços celebrados por meio de procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Interessado(s): Alcilene Alves de Araújo – Prefeita Municipal/Denunciada.

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 03 da peça 28).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006197/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Maurício Neto Parente Lacerda – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- TC/001717/2018 – Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas, essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Domingos Alves Batista – Presidente da Câmara Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- TC/001715/2018 – Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Maurício Neto Parente Lacerda – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Aline Nogueira Barroso (OAB/PI nº 8.225) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 04 da peça 09).
Julgamento: Pela procedência.
- TC/025884/2017 – Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Maurício Neto Parente Lacerda – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- TC/013006/2017 – Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Maurício Neto Parente Lacerda – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).
Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: MAURÍCIO NETO PARENTE LACERDA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARREIRAS DO PIAUÍ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 44)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: LARISSA SILVA DUAILIBE – FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BARREIRAS DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JESSYCA ANSELMO AVES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE BARREIRAS DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MÔNICA BARREIRA PARENTE – FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BARREIRAS DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS ALVES BATISTA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BARREIRAS DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/020512/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades em processos licitatórios, Pregão Eletrônico nº 013/2015 SEDUC/PI e Pregão Presencial nº 038/2016.

Interessado(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal/Representado

Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) – (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 12 da peça 31).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Encaminhamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 10 (dez).

Jean Carlo Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.